



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1742/SSO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Renova a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Voo por Instrumentos, e Instrutor de Voo de Avião do Aero clube de Batatais.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Voo por Instrumentos de Avião e Instrutor de Voo de Avião, pelo período de 5 anos, do Aero clube de Batatais, a contar do dia 22 de julho de 2010, situado no Aeroporto Municipal, SDBA, s/nº, Aeroporto, Batatais – SP, CEP 14300-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.014461/2010-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO